

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (AUTARQUIA) – MARÇO/2026

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 17	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) devem enviar as alterações de cadastros contábeis referentes ao mês de janeiro de 2026, abrangendo os balancetes isolados e conjuntos, quando couber.	Comunicado SDG n.º 67/2025 do TCE-SP.

GEPAM, 16 de março de 2026.

